



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal nº 673, de 19 de fevereiro de 2020

www.joaoramalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 959

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Aviso de Licitação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Ramalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Ramalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.joaoramalho.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de João Ramalho

CNPJ 46.444.790/0001-03

R. Benedito Soares Marcondes, nº 300

Telefone: (18) 3998-1107

Site: www.joaoramalho.sp.gov.br/

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

Câmara Municipal de João Ramalho

CNPJ 48.807.408/0001-04

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 F

Telefone: (18) 3998-1209

Site: www.camarajr.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de João Ramalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.joaoramalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 959

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 868, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a suspensão da eficácia da Lei Municipal nº 750, de 17/02/2022, e, sobre a suspensão da cobrança da Taxa de coleta, remoção, transporte, tratamento e destinação dos resíduos sólidos no município de João Ramalho, e dá outras providências.”

ADELMO ALVES, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica suspensa pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a eficácia da Lei Municipal nº 750, de 17 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. Fica suspensa a cobrança da taxa de coleta, remoção, transporte, tratamento e destinação dos resíduos sólidos oriundos da lei com a eficácia sobrestada no caput do presente artigo, pelo mesmo prazo nele determinado.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de João Ramalho/SP, 21 de agosto de 2024.

ADELMO ALVES

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada de acordo com o artigo 114 da LOMJR, e publicada por afixação no local próprio público de costume na data supra.

Mieko Maria José Takahara
Secretária de Administração, Finanças e Tributos

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº: 66/2024

MODALIDADE:..... INEXIGIBILIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL:.. Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21

OBJETO: Aquisição de exemplares impressos de “O menino que queria ser bombeiro” e

palestra. Considerando-se que o Processo acima epigrafado, encontra-se regularmente desenvolvido e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo a instauração do presente, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, **RATIFICO** a decisão da Comissão de Contratação. 21/08/2024 - **ADELMO ALVES - Prefeito Municipal.**

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 15/2024

Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios. Data da realização dia 06/09/2024 às 08:30horas. Edital completo e anexos disponíveis no Paço Municipal, através do e-mail licitacao1@joaoramalho.sp.gov.br e no site www.joaoramalho.sp.gov.br/portal/editais/1. João Ramalho, 21/08/2024. Adelmo Alves – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Prefeitura Municipal de Joao Ramalho
RUA BENEDITO S. MARCONDES, 300
46444790/0001-03 Ensino Exercício: 2024

Anexo IX
Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios		1.379.068,78	Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais		14.406.958,24	Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos		15.786.027,02	Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		3.946.506,75	Magistério - mínimo de 60%		0,00	
			Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		2.001.241,04	Recebidos no Exercício		717.073,79	
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		5.908,29	Saldo de Exer.Anteriores		100.606,18	
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		817.679,97	
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado			
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00				
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		0,00				
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00				
Total do FUNDEB		2.007.149,33				
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor				
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		1.405.004,53				
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		1.806.434,40				
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	
Recursos Próprios - Ed. Básica		4.892.076,68	30,98 %	4.399.634,45	27,87 %	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020



Prefeitura Municipal de Joao Ramalho

RUA BENEDITO S. MARCONDES, 300

46444790/0001-03

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação	R\$ 1
--	-------

ADELMO ALVES
PREFEITO
120.265.028-70

ROBERTA CRISTINE BLEINROTH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
147.844.428-20